

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DOCUMENTO Nº 0345613/2025-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG

ANEXO I.I - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (I.M.R)
VERSÃO MODELO EXEMPLIFICATIVO

Indicador(es) que será(ão) avaliado(s) (qualidade/quantidade mínima não atendida):	Exemplo: ITEM 1 - Manter funcionários sem identificação nas dependências da Contratante; ITEM 15 - Utilizar as dependências da Contratante para fins divergentes do objeto do contrato.										
Solução(ões) e/ou Meta(s) a cumprir:	REFERENTE AO ITEM 1: Disponibilizar uniformes a todos os colaboradores; REFERENTE AO ITEM 15: Reunião com a equipe de colaboradores para que seja frisado e dado enfoque ao Objeto Contratual, propondo solução para que evite o reincidente. Caso necessário, também realizar reunião com a gestão e fiscalização contratual.										
Finalidade:	Garantir a segurança dos colaboradores e servidores da Casa de Leis, bem como maior qualidade dos serviços contratados e celeridade nos atendimentos.										
Instrumento(s) Utilizado(s) na Avaliação:	Relatórios Fotográficos e Acompanhamento das Rotinas de Manutenção <i>in loco</i> .										
Periodicidade:	Diária e mensal.										
Mecanismo de Cálculo	PARA O ITEM 1: Identificado 3 colaboradores trabalhando sem uniforme, logo 3 (três) inconformidades de grau leve, totalizando 3 pontos. PARA O ITEM 15: Foi constatado 1 (uma) ocorrência de não conformidade cujo o grau é gravíssimo, correspondendo a 10 pontos. PORTANTO, SOMATÓRIO DE 13 PONTOS.										
Faixa de Ajuste no Pagamento	<table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">0 a 5</td> <td style="text-align: center;">Sem Desconto</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6 a 10</td> <td style="text-align: center;">1,5%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11 a 20</td> <td style="text-align: center;">3,0%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">21 a 39</td> <td style="text-align: center;">5,0%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Maior ou igual a 40</td> <td style="text-align: center;">7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40</td> </tr> </table>	0 a 5	Sem Desconto	6 a 10	1,5%	11 a 20	3,0%	21 a 39	5,0%	Maior ou igual a 40	7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40
0 a 5	Sem Desconto										
6 a 10	1,5%										
11 a 20	3,0%										
21 a 39	5,0%										
Maior ou igual a 40	7,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40										
Desconto Aplicado na Medição:	3,00%										
Observações:	Efetuar o Redimensionamento da Medição Correspondente.										
ASSINATURA DO FISCAL:											
ASSINATURA DO PREPOSTO:											



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Ávila, Analista Legislativo**, em 08/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0345613** e o código CRC **2E68FA13**.

Referência: Processo nº 100.241.000061/2024-64

SEI nº 0345613

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br